



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2925, Seção Itarana/ES, pág. 181 do DOM/ES de 15/01/2026

**PORTARIA Nº 245/2026**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA  
SERVIDORA LEONARA RAIMUNDO  
BALDOTTO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 005373/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO**, Enfermeira, matrícula nº 007562, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 01 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 14 de janeiro de 2026.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana